



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

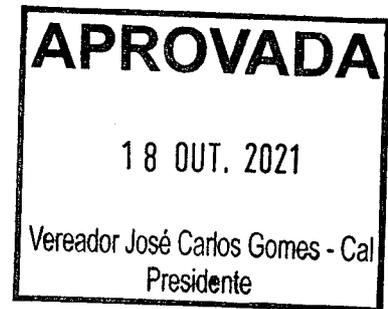
Estado de São Paulo

MOÇÃO

Ementa: Moção de **APELO** pela inclusão destas classes no projeto apresentado pelo Governo do Estado de São Paulo junto à Assembleia Legislativa de São Paulo que autoriza o pagamento de abono salarial em 2021 para os profissionais da Educação da rede pública estadual.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 8196/2021
Data: 18/10/2021 Horário: 10:56
LEG - MOC 245/2021



Senhor Presidente:

CONSIDERANDO o recente anúncio por parte dos integrantes do Governo do Estado de São Paulo em apresentar um Projeto de Lei, à ALESP, autorizando o pagamento de abono salarial aos servidores do quadro do magistério da rede pública estadual;

CONSIDERANDO que a categoria do Quadro de Apoio Escolar (Q.A.E.) e do Quadro da Secretaria de Educação (Q.S.E.) estão mobilizados a partir do dia 18/10/2021 para serem incluídos no pagamento deste abono salarial;

CONSIDERANDO que os trabalhadores e trabalhadoras do Q.A.E. e Q.S.E. também foram e estão atingidos pela atual política econômica brasileira e estão desde o início da pandemia na linha de frente para atender pais, alunos e garantir a funcionalidade das escolas da rede pública estadual distribuindo merenda, montando kit-alimentação e marmitex, auxiliando no acesso as plataformas de mídias para os alunos estudarem, se expondo ao risco do vírus;

CONSIDERANDO que a justificativa apresentada para o não pagamento seja que o abono sairá dos 70% do FUNDEB, onde só pode incluir professores;

CONSIDERANDO que no Novo FUNDEB aprovado em 2020, foi retirada a exclusividade dos pagamentos para os professores e apoiadores técnicos, incluindo trabalhadores da educação básica, com ou sem cargo de direção e chefia; Profissionais do Magistério; Servidores que atuam na realização de serviços de apoio técnico-administrativo e operacional, sendo que neste último ponto, podemos destacar profissionais que atuam como auxiliar de serviços gerais, o auxiliar de administração (serviços de apoio administrativo), o (a) secretário (a) da escola, entre outros que exercem sua profissão em escolas ou órgão/unidade administrativa da educação básica pública.

CONSIDERANDO que, neste momento, a motivação aos trabalhadores é primordial para a retomada educacional e de ordem financeira;



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Por todas as razões acima expostas,

APRESENTO à Mesa, consultado o Plenário, Moção de **APELO** pela inclusão destas classes no projeto apresentado pelo Governo do Estado de São Paulo junto à Assembleia Legislativa de São Paulo que autoriza o pagamento de abono salarial em 2021 para os profissionais da Educação da rede pública estadual.

Com conhecimento do inteiro teor do presente, inclusive com cópia ao Governo do Estado de São Paulo e à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP).

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de outubro de 2021.

Vereador HERIVELTO DOS SANTOS MORAES